



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 800 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Agosto de 2017.

Resolução n.º 002/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 631/2016 (Loa 2017), resolve:

Art. 1º – Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte rubrica de despesa:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	Obrigações Patronais	
0001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	5.000,00
SOMA DOS CANCELAMENTOS		25.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, 31 de julho de 2017.

José Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 445/2017

Súmula: Concede diária a Agentes políticos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência

Nome do Servidor: Martinho de Oliveira Santos.

Data Início: 08/08/2017

Data Fim: 08/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Voyage

Placas: BBC 5281



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Objetivo da Viagem: Levar representantes do município em Encontro Regional para Construção e Formalização de Conselho, Fundo e Plano Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (07/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 446/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público s e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Departamento Municipal da Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachum

Data Início: 08/08/2017

Data Fim: 08/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas, Jandaia do Sul, Maringa/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408, 41-12108, 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte pacientes.

Veículo Utilizado: Corsa Placas: BAM 5620

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no Hospital João Freitas, Hospital Regional e Empresa nascimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (08/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 447/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Departamento Municipal da Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachum

Data Início: 09/08/2017

Data Fim: 09/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana, Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408, 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte pacientes.

Veículo Utilizado: VAN Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no DRº Andrade, Oftalon, Genicomed



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (08/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2017

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: STEL SISTEMAS ELETRICOS – LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, incluindo material e mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento e demais locais com pontos de iluminação pública.

VALOR: R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/08/2017

TÉRMINO: 07/08/2018..

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 002/2017, homologada em 08/08/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2017.